

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

*Projeto lei  
Nº 541-55*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

*D. Oficial de 1-8-55m/91*

Maceió,

LEI N.º 131 - DE 30 DE AGOSTO DE 1955.

Dá nova denominação a atual rua da Boa Vista, no bairro do Jacintinho, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sandiono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada MANOEL MOURÃO FILHO, a atual rua da Boa Vista, no bairro do Jacintinho, distrito do Poço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de agosto de 1955.

*[Handwritten signature]*

CLETO MARQUES LUIZ

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

*Manuel Valente de Lima*  
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de agosto de 1955.

*Paulo Valente Juca*  
PAULO VALENTE JUCA

Chefe de Expediente susbtituto